



**1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1º BIÊNIO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, QUE SE REALIZARÁ EM 20/01/2025 ÀS 8H.**

**Leitura:**

-VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO Nº 3.535, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 3.922/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (LDO)

-VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO Nº 3.549, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 3.945/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.(LOA)

-VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO Nº 3.543, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 3.315/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR, QUE RECONHECE NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO, O DIA 9 DE JULHO COMO O DIA DOS COLECIONADORES, ATIRADORES E CAÇADORES.

-VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO Nº 3.544, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 3.852/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR, QUE DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, PARA OS PROFISSIONAIS DA ADVOCACIA QUE SE ENQUADREM COMO JOVENS ADVOGADOS.

-VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO Nº 3.545, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 3.856/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCILIO TIAGO BARROS MUNIZ, QUE DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DO ACESSO WI-FI AOS USUÁRIOS DE TODOS OS CENTROS DE SAÚDE DAS UNIDADES PÚBLICAS, NO ÂMBITO DA CIDADE DE PIMENTA BUENO - RO.

-PROJETO DE LEI Nº 3.967/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.815, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

-PROJETO DE LEI Nº 3.968/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.732, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

-PROJETO DE LEI Nº 3.969/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ R\$ 236.851,16 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

-PROJETO DE LEI Nº 3.970/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 2.600.689,97 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

-PROJETO DE LEI Nº 3.971/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 33.840,00 (TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

-PROJETO DE LEI Nº 3.972/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO.





-PROJETO DE LEI Nº 3.973/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 1.403.451,69 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO.

-PROJETO DE LEI Nº 3.974/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 4.444.978,17 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

-PROJETO DE LEI Nº 3.975/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 683.100,00 (SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS), DESTINADOS A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO.

-PROJETO DE LEI Nº 3.976/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ R\$ 609.702,14 (SEISCENTOS E NOVE MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

-PROJETO DE LEI Nº 3.977/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 3.902.222,66 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

-PROJETO DE LEI Nº 3.978/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 955.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO.

-PROJETO DE LEI Nº 3.979/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 1.732.431,87 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO.

-PROJETO DE LEI Nº 3.980/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.732, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

-PROJETO DE LEI Nº 3.981/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 1.542.091,25 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL NOVENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO.

-PROJETO DE LEI Nº 3.982/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 3.503 E 3.504, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

-PROJETO DE LEI Nº 3.983/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS), PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

-PROJETO DE LEI Nº 3.984/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 184.033,78 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), PARA ATENDER AO GABINETE DA PREFEITA.



-PROJETO DE LEI Nº 3.985/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$6.058.668,73 (SEIS MILHÕES CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

-PROJETO DE LEI Nº 3.986/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$513.459,52 (QUINHENTOS E TREZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

### **ORDEM DO DIA**

-NÃO HÁ MATÉRIAS.

PIMENTA BUENO – RO EM, 17 DE JANEIRO DE 2025.

**LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL**  
Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO







# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71  
Av. Castelo Branco  
www.pimentabueno.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ordem do Dia</b>	<b>1</b>	<b>17/01/2025</b>

ID: <b>1436515</b>	Processo	Documento
CRC: <b>A958E52A</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>ANA CLAUDIA ZOTTELE SILVA</b>		
Criação: <b>16/01/2025 09:01:09</b>	Finalização: <b>17/01/2025 17:52:27</b>	

MD5: <b>9568FA8501D0D7BC1D8926D34325AB71</b>
SHA256: <b>B5C58D57CBAA47F57B6BF843DC8B2B5D4415F7A121C704C2EA3B3DE83D0CB6E6</b>

Súmula/Objeto:

**1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1º PÉRIODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, 1º BIÊNIO, QUE SE REALIZARÁ EM 20/01/2025 ÀS 8h.**

### INTERESSADOS

MUNICIPIO DE P. BUENO	17/01/2025 14:45:13
-----------------------	---------------------

### ASSUNTOS

ORDEM DO DIA	16/01/2025 09:03:34
--------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL	PRESIDENTE DA CÂMARA	17/01/2025 18:11:53
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](http://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 1436515 e o CRC A958E52A.